**DECRETO N.º 4.937/26 de 19/08/2026.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**JULIO CEZAR FABRIS,** Prefeito Municipal em Exercício de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0920/25 de 02/12/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º. -** Fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 2.387,13(dois mil trezentos e oitenta e sete reais c/ treze centavos) em favor da Secretaria que menciona, assim consignado:

| | | |
|---|---|---|
| ÓRGÃO | 14.000 | Fundo Municipal de Saúde |
| UNIDADE | 14.001 | Fundo Municipal de Saúde |
| PROJETO ATIVIDADE | | Manutenção do Bloco de Atenção Básica |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 10.301.0014.2.045 |
| RUBRICA DA RECEITA | | 1.3.2.1.01.1.1.87.00.00 |
| ELEMENTO | | 3393(04) |
| FONTE 1.600.3130.0001 VALOR R$ | | 2.387,13(dois mil trezentos e oitenta e sete reais c/ treze centavos); |

**Art. 2º. –** Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 19 de agosto de 2026.

JULIO CEZAR FABRIS:04276207916

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR FABRIS:04276207916

**JULIO CEZAR FABRIS**
**Prefeito Municipal em Exercício**